**Ata da 2ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Santana do Deserto, em 4 de janeiro de 1962.** Presidência: Jaime Gouvêa Lobato. Resumo: comparecimento, Ata, Discussão e votação (ver palavra) ordem do dia: Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois nesta cidade de Santana do Deserto, no edifício da Prefeitura Municipal realizou-se a 2ª sessão extraordinária do ano de 1962. As 15 quinze horas na sala das sessões. Compareceram os seguintes senhores vereadores: Jaime Gouvêa Lobato, Sebastião Ferreira da Silva, Pedro Pullig, Mando David Granzinolli, Geraldo Quadros de Faria, Nelson Gonçalves Viana, Alberto Souza e Silva e Luiz Monteiro Carneiro. Acusando a lista de presença o comparecimento de oito Senhores Vereadores e declarada aberta a sessão. Nesse momento o senhor Presidente, solicita ao Vereador Diomar Lopes da Silva, a tomar posse de cargo do vereador, em vista da Licença concedida ao Vereador Antônio Damasceno Portugal por 30 dias o que foi feito; prestando o mesmo a formalidade da lei, em seguida a Comissão de Justiça e Finanças, remete a mesa os pareceres com referencia aos projetos nº 52e 53, que foi aprovado, logo a seguir o Senhor Presidente anuncia-se em 1ª discussão o projeto de lei nº52 que autoriza o Prefeito Municipal a tomar medidas necessárias a ampliar e melhorar o fornecimento de energia elétrica. Submetido a votação e aprovado por sete votos, sendo o voto do Vereador Luiz Monteiro Carneiro deixando de ser computado pela razão do mesmo, ser sessão de interesse no projeto. Logo a seguir anuncia-se a 1ª discussão e votação ao projeto nº53, que tornam extensivos a todos os funcionários municipais, os benefícios concedidos pelo artigo 148 da Constituição Estadual. Submetido a aprovação é aprovado por unanimidade. Sem nada, mas a tratar o senhor Presidente declara encerrada a sessão designando nova sessão para o dia 5 do corrente ás 13 horas, com ordem do dia: Discussão e votação em 2º discussão dos projetos nº 52 e 53. Do que, para constar lavrei a presente que será por todos assinada logo após sua aprovação.